



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.397

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 238 DE 23 DE JUNHO DE 2026	3
PORTARIA Nº 239 DE 23 DE JUNHO DE 2026	3
PORTARIA Nº 240 DE 23 DE JUNHO DE 2026	3
PORTARIA Nº 241 DE 23 DE JUNHO DE 2026	4
PORTARIA Nº 242 DE 23 DE JUNHO DE 2026	4
PORTARIA Nº 243 DE 23 DE JUNHO DE 2026	4
PORTARIA Nº 244 DE 23 DE JUNHO DE 2026	5
PORTARIA Nº 245 DE 23 DE JUNHO DE 2026	5
PORTARIA Nº 246 DE 23 DE JUNHO DE 2026	5
PORTARIA Nº 247 DE 23 DE JUNHO DE 2026	6
PORTARIA Nº 248 DE 23 DE JUNHO DE 2026	6
PORTARIA Nº 249 DE 23 DE JUNHO DE 2026	6
PORTARIA Nº 250 DE 23 DE JUNHO DE 2026	6
PORTARIA Nº 251 DE 23 DE JUNHO DE 2026	7
PORTARIA Nº 252 DE 23 DE JUNHO DE 2026	7

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSANº 129/2026	7
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 069/2026	8
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 070/2026	8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.397

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.397

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 238 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº. 238/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 040/2025 de 16 de janeiro de 2026 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/06/2026, o conteúdo da portaria nº 040/2025 de 16 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação da servidora TALITA NOVAES DA SILVA DE SOUZA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 239 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 239/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/06/2026, a servidora TALITA NOVAES DA SILVA DE SOUZA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 240 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 240/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 12/06/2026, ao servidor JAIR RENAN ALVES DE ALMEIDA BATISTA, lotado no cargo de FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.397

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 241 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 241/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 12/06/2026, ao servidor ABDIEL LUIZ DOS ANJOS, lotado no cargo de FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 242 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº. 242/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Convoca servidores em gozo de férias/licença prêmio a retornar ao trabalho.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, os servidores abaixo mencionados a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, devendo gozar dos dias restantes das férias/licença-prêmio em data oportuna.

SERVIDOR	EM GOZO DE	RETORNAR A PARTIR DE
Glauca Vanusa Coelho de Oliveira	Férias	08/06/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

Luan José Lendin da Silva
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 243 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 243/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, por tempo determinado, ao servidor JAIR RADAELLI, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

A presente Gratificação por Regime Especial de Trabalho é outorgada ao servidor, pois o mesmo desempenhará por período determinado, seu cargo transportando trabalhadores para a cidade de Fernandópolis em substituição ao servidor FRANCISCO APARECIDO MARQUES que estará em gozo de suas férias no período de 08/06/2026 à 07/07/2026.

Esta portaria terá o prazo de vigência de 08/06/2026 à 07/07/2026 e após 07/07/2026 os efeitos desta portaria ficarão revogados automaticamente. Após os efeitos desta portaria, o servidor Jair Radaelli voltará a receber o percentual de 10% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho já previsto anteriormente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.397

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 244 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº. 244/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 025/2025 de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/06/2026, o conteúdo da portaria nº 025/2025 de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação do servidor DORIVAL APPARECIDO ROCHA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 245 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 245/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/06/2026, ao servidor DORIVAL APPARECIDO ROCHA, lotado no cargo de SERVI-

ÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 40% (quarenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea B da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 246 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº. 246/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 136/2022 de 12 de abril de 2022 que dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/06/2026, o conteúdo da portaria nº 136/2022 de 12 de abril de 2022 que dispõe sobre designação da servidora APARECIDA MARGARET ALVES LAVESO para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.397

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 247 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 247/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar, a partir de 01/06/2026, a servidora LUCIANA ALVES DOS SANTOS, RG. Nº 33.209.556-3 SSP. SP, CPF. Nº 218.755.998-00, PIS/PA-SEP: 1.267.204.515-3, lotada no Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, nomeada pela portaria nº. 195/2025 de 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 23 de junho de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 248 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 248/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 07/05/2026, a servidora DANILA APARECIDA BARBON SANTANA, lotada no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 249 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 249/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 07/05/2026, a servidora GRACIELE MARQUES, lotada no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 250 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 250/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.397

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 07/05/2026, ao servidor JOAO VITOR BATISTA FERREIRA, lotado no cargo de DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 251 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 251/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 07/05/2026, a servidora SOLANGE APARECIDA INACIO BORGES, lotada no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia,

e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 252 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 252/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/06/2026, ao servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, lotado no cargo de SERVICOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 23 de junho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 129/2026

PROCESSO Nº 174/2026.

DISPENSA Nº 129/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AOS VEÍCULOS: ELO1633 E FUP5299 PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Ano I - Edição 1.397

DISPENSA Nº 129/2026. PROCESSO Nº 174/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AOS VEÍCULOS: ELO1633 E FUP5299 PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa AILTON BRAIDA, CNPJ 09.406.684/0001-09 com sede na AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2558, COESTER, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor R\$6.839,00 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais) para veículo ELO1633, e no valor de R\$2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) para veículo FUP5299. Macedônia, 24 de junho de 2026. Autorização: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 24 de junho de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 069/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.
PROCESSO Nº 141/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
CONTRATO Nº 069/2026
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA – SP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO 3,00M X 3,00M, NO RIBEIRÃO PÁDUA DIAS LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL MAC-165 ESTRADA FERNANDÓPOLIS - PÁDUA DINIZ.
CONTRATADA: MSFATOR OBRAS E SERVIÇOS S/A.
R\$ 620.193,00 (seiscentos e vinte mil centos e noventa e três).
DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal, observada a ordem cronológica.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: até 22 de junho de 2027.

Autorização Rodrigo Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 24/06/2026.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 070/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PROCESSO Nº 156/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

CONTRATO Nº 070/2026

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA – SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NOVA, FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025, 0 (ZERO) HORA TRABALHADAS, MOTOR TURBO DIESEL COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS EM ACORDO COM NORMA MAR1 / TIER3, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA 127 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS, CAÇAMBA COM DENTES E CAPACIDADE MÍNIMA 1.8M³, DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL AO MUNICÍPIO. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA COM OFICINA PRÓPRIA PARA MANUTENÇÕES E REVISÕES PREVENTIVAS DO EQUIPAMENTO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, EM UM RAIO MÁXIMO DE 150KM DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

CONTRATADA: ROBUSTA COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal, observada a ordem cronológica.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: até 22 de junho de 2027.

Autorização Rodrigo Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 24/06/2026.